



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. **b)** Considerar no objeto social da empresa as atividades técnicas apresentadas no Instrumento de constituição de empresa habilitada em sua plenitude no âmbito da ENGENHARIA DE MINAS, todas as atividades técnicas apresentadas. Que outras possíveis atividades técnicas presentes no contrato social devem ser restritas por completo. Que a empresa seja enquadrada na CLASSE “A”, de que fala o Art. 1º da Resolução nº 336/89, do CONFEA. **Coordenou** a Sessão o Engenheiro de Minas JULIO CESAR DE PONTES. Voto(s) favorável(is): MARCELA MARQUES VIEIRA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2018.

Engº Minas **Julio Cesar de Pontes**
Coordenador da CEGMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - GAC

Ofício n.º 3939/2018 – GAC/GOP

Natal/RN, 28 de dezembro de 2018.

A(o) Sr(a).
ROBERTO P S ELIAS MINERAÇÃO
Avenida Doutor Luís Antônio, S/Nº - Boa Esperança
59140400 - Parnamirim/RN

Referência: PROCESSO - 4464473/2018

Prezado(s) Senhor(es),

1. A Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária n.º 185, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, DECIDIU pelo DEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, conforme Decisão **CEGMA/RN nº 146/2018**, anexa.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Hilário
Gerente da Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados – GAC